



ATA DE REUNIÃO (nº 129)

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, em cumprimento ao que estabelece a Lei Complementar nº 566, de 28 de junho de 2018 e alterações, reuniu-se extraordinariamente o Comitê de Investimentos, através de videoconferência, composto pelos membros: Adriano Antônio Pazianoto, Daniel Henrique Martins Biot, Hélio Antunes Rodrigues, Mário José Piccarelli de Castro e Patrícia Nato Toninato Bartolomei. A reunião teve como pauta: **I - Abertura dos Trabalhos; II - Deliberação sobre credenciamentos solicitados (BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM SA, Banco do Brasil SA; BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI; BB PREV RF IMA-B TP FI; BB AÇÕES ALOCAÇÃO FI AÇÕES; BB PREV RF TP IPCA FI; BB PREV RF TP IPCA III FI; BB PREV RF CP IPCA III FI; BB AÇÕES QUANTITATIVO FIC FI; BB PREV FLUXO RF SIMPLES FIC FI; BB AÇÕES NORDEA CLIMATE AND ENVIRONMENT IE FI; BB MM GLOBAL SELECT EQUITY IE FI, BB PREV RF IDKA 2 TP FI, MS GLOBAL OPPORTUNITIES ADVISORY FIC FIA IE e outros se houver).** A coordenadora do Comitê de Investimentos, Patrícia Nato Toninato Bartolomei, abre os trabalhos informando aos membros que diante do vencimento dos credenciamentos ligados a instituição Banco do Brasil SA e do fundo MS Global Opportunities Advisory FIC FIA IE no início do mês de outubro e, conforme informado aos membros do Comitê de Investimentos em reunião ordinária de 20/09/2021, para cumprimento da obrigação de atualização dos credenciamentos em no máximo um ano, fez a convocação para reunião extraordinária para finalidade de avaliar os processos de credenciamentos. Informou ainda que enviou além dos processos de atualização os processos ligados ao fundo BTG PACTUAL S&P 500 BRL FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, conforme havia sido deliberado em reunião do dia 08 de setembro de 2021. Em seguida, dando seguimento à pauta os membros apreciaram os documentos dos processos de atualização de credenciamentos de instituições e fundos de acordo com Edital de Credenciamento de instituições financeiras, destacando que a gestora e administradora BB Gestão de Recursos DTVM SA, CNPJ: 30.822.936/0001-69, atende aos critérios da resolução 3922/2010 e suas alterações, ocupa a posição de número 1 no ranking Anbima de Gestão (ref. 07/2021) com mais de R\$1.327.825,65 milhões sob gestão, sendo R\$ 70.951,64 milhões de RPPS. Não foram encontradas restrições que desaconselhem investimentos e relacionamento com a instituição. Apresentou documentos que comprovam regularidade fiscal. Quanto a atualização dos fundos, os fundos de vértice – IPCA, encontram-se fechados para captação de novos recursos, assim como o fundo BB AÇÕES NORDEA GLOBAL CLIMATE AND ENVIRONMENT INVESTIMENTO NO EXTERIOR FUNDO DE INVESTIMENTO. As alterações de regulamento sofridas por alguns fundos não impactaram negativamente, nem mudaram estratégias de alocação dos recursos. A atualização do credenciamento do fundo BB PREV RF IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI foi feita, apesar de não ter recursos alocados atualmente, visando a oportunidade de realocação de estratégias dentro da carteira. Com relação ao fundo MS GLOBAL



43 OPPORTUNITIES ADVISORY INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC AÇÕES a
44 alteração de gestora sofrida em 2021 foi dentro do mesmo conglomerado, XP
45 Investimentos, tratando-se apenas de segregação de gestão de estratégias. Foi analisado
46 também a atualização do credenciamento da administradora INTRAG DTVM LTDA. A
47 instituição é uma empresa do conglomerado Itaú Unibanco que atende aos critérios da
48 resolução 3922/2010 e suas alterações - consta da listagem de instituições da SPREV que
49 atendem as condições estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.695/2018 (inciso I do § 2º
50 e § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010). Ocupa a posição de número 3 no
51 ranking Anbima de Administradores (ref 08/2021) com mais de R\$ 562bi sob
52 administração. Não foram encontradas restrições que desaconselhem investimentos e
53 relacionamento com a instituição. Apresentou documentos que comprovam regularidade
54 fiscal. Após, colocados em votação, os **membros deliberaram por unanimidade pela**
55 **aprovação da atualização dos seguintes credenciamentos com encaminhamento**
56 **para referendo do CMP: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM SA, CNPJ:**
57 **30.822.936/0001-69; Banco do Brasil SA; CNPJ: 00.000.000/0001-91; BB PREV RF**
58 **ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI; CNPJ: 25.078.994/0001-90; BB PREV RF IMA-B**
59 **TP FI; CNPJ: 07.442.078/0001-05; BB AÇÕES ALOCAÇÃO FI AÇÕES; CNPJ:**
60 **18.270.783/0001-99; BB PREV RF TP IPCA FI; CNPJ: 15.486.093/0001-83; BB**
61 **PREV RF TP IPCA III FI; CNPJ: 19.303.795/0001-35; BB PREV RF CP IPCA III**
62 **FI; CNPJ: 14.091.645/0001-91; BB AÇÕES QUANTITATIVO FIC FI; CNPJ:**
63 **07.882.792/0001-14; BB PREV FLUXO RF SIMPLES FIC FI; CNPJ:**
64 **13.077.415/0001-05; BB AÇÕES NORDEA CLIMATE AND ENVIRONMENT**
65 **IE FI; CNPJ: 28.578.936/0001-13; BB MM GLOBAL SELECT EQUITY IE FI,**
66 **CNPJ: 17.413.636/0001-68; BB PREV RF IDKA 2 TP FI, CNPJ: 13.322.205/0001-**
67 **35; MS GLOBAL OPPORTUNITIES ADVISORY FIC FIA IE, CNPJ:**
68 **33.913.562/0001-85; INTRAG DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES**
69 **MOBILIARIOS LTDA, CNPJ: 62.418.140/0001-31.** Em seguida os membros
70 avaliaram os documentos ligados ao conglomerado BTG Pactual. A BTG PACTUAL
71 SERVICOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES
72 MOBILIARIOS, CNPJ: 59.281.253/0001-23, é a administradora do conglomerado
73 BTG. Atende aos critérios da resolução 3922/2010 e suas alterações. Ocupa a posição de
74 número 7 (Banco BTG Pactual S.A e as empresas pertencentes a holding) no ranking
75 Anbima de Administração de Fundos de Investimentos (08/2021) com mais de R\$434bi
76 sob administração. Controlada 100% pelo Banco BTG Pactual, é a empresa do grupo
77 dedicada exclusivamente à prestação de serviços de administração de recursos
78 financeiros de terceiros. Não foram encontradas restrições que desaconselhem
79 investimentos e relacionamento com a instituição. Apresentou documentos que
80 comprovam regularidade fiscal. Pelos Questionários Due Diligence mostrou possuir
81 experiência e corpo técnico qualificado. Consta da listagem de instituições da SPREV
82 que atendem as condições estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.695/2018 (inciso I do
83 § 2º e § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010). Após análise dos **documentos**
84 **os membros deliberaram, por unanimidade, pelo credenciamento do BTG**
85 **Pactual Serviços Financeiros SA DTVM, CNPJ: 59.281.253/0001-23.** A BTG



86 Pactual Asset Management S.A. DTVM, CNPJ: 29.650.082/0001-00, é a gestora do
87 conglomerado BTG e atende aos critérios da resolução 3922/2010 e suas alterações.
88 Ocupa a posição de número 6 no ranking Anbima de Gestão (08/2021) com mais de
89 R\$223bi sob gestão. Não foram encontradas restrições que desaconselhem investimentos
90 e relacionamento com a instituição. Apresentou documentos que comprovam
91 regularidade fiscal. Pelos Questionários Due Diligence mostrou possuir experiência e
92 corpo técnico qualificado. Consta da listagem de instituições da SPREV que atendem as
93 condições estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.695/2018 (inciso I do § 2º e § 8º do
94 art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010). Após análise dos documentos **os membros**
95 **deliberaram, por unanimidade, pelo credenciamento do BTG Pactual Asset**
96 **Management S.A. DTVM, CNPJ: 29.650.082/0001-00.** O BANCO BTG PACTUAL
97 S.A., CNPJ: 30.306.294/0001-45 é o distribuidor dos fundos do conglomerado, consta
98 da listagem de instituições da SPREV que atendem as condições estabelecidas pela
99 Resolução CMN nº 4.695/2018 (inciso I do § 2º e § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº
100 3.922/2010). Não foram encontradas restrições que desaconselhem investimentos.
101 Apresentou as certidões de regularidade fiscal, pelo Questionário Due Diligence mostrou
102 possuir experiência e corpo técnico qualificado. Após análise dos documentos **os**
103 **membros deliberaram, por unanimidade, pelo credenciamento do BANCO BTG**
104 **PACTUAL S.A., CNPJ: 30.306.294/0001-45.** Em seguida, os membros verificaram a
105 documentação de credenciamento do fundo BTG PACTUAL S&P 500 BRL FUNDO
106 DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO. Os membros destacaram alguns pontos: o
107 fundo está enquadrado no artigo 8º, III da Res. CMN 3922/2010, com limites
108 estabelecidos na Política de Investimentos do instituto, e tem como objetivo buscar
109 replicar a variação em reais do Índice S&P 500, utilizando-se dos instrumentos
110 disponíveis nos mercados de derivativos A exposição do FUNDO dependerá, entre
111 outros fatores, da liquidez e volatilidade do mercado de Índice S&P 500. O FUNDO
112 poderá aplicar seus recursos em qualquer ativo financeiro permitido pela regulamentação
113 em vigor e pelo presente Regulamento, bem como em ativos financeiros negociados no
114 exterior, desde que tenham a mesma natureza econômica de tais ativos. Destina-se a
115 receber aplicações de investidores pessoas físicas e/ou jurídicas em geral, bem como de
116 fundos de investimento (individualmente, apenas “Cotista”, e quando tomados
117 coletivamente denominados “Cotistas”). O fundo é administrado pelo BTG Pactual
118 Serviços Financeiros S.A. DTVM, CNPJ: 59.281.253/0001-23 e gerido pela BTG Pactual
119 Asset Management S.A. DTVM, CNPJ: 29.650.082/0001-00, distribuído pelo Banco
120 BTG Pactual S.A., instituições credenciadas na presente reunião e que constam da lista
121 da SPREV que atende ao previsto no art. 15 da CMN nº 3922/2010. Teve início em 02
122 de abril de 2020 e em 31/08/2021 contava com patrimônio de R\$ 169.342.620,00 e 4492
123 cotistas. A custódia é do Banco BTG Pactual S.A. A taxa de administração é de 0,2% ao
124 ano, inferior aos demais fundos de investimentos do segmento, o que faz com que ele se
125 destaque em relação aos demais. O FUNDO não possui taxa de performance. O fundo
126 não cobra taxa de ingresso e de saída. Na aplicação, o número de cotas compradas será
127 calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do dia da aplicação dos
128 recursos (D+0) e no resgate, o número de cotas será calculado no dia da solicitação



(D+0) e o efetivo pagamento dos resgates é no segundo dia útil após conversão da cota. O FUNDO não tem prazo de carência. O fundo está sujeito aos seguintes principais fatores de riscos: Riscos de Mercado, Crédito, Liquidez, Relacionado a Fatores Macroeconômicos e à Política Governamental, Regulatório, Mercado Externo, Concentração, Dependência do GESTOR e outros riscos, conforme descrito no regulamento. Não consta fato relevante sobre o fundo. A rentabilidade do fundo desde seu início é superior à meta atuarial do instituto e superior ao seu benchmark. A carteira de ativos do fundo de investimento se refere a posição consolidada no último dia útil de julho/2021 e está alocado da seguinte forma: 90,32% em títulos federais, 9,16% em operações compromissadas, 0,5% em valores a pagar/receber e 0,03% em derivativos. A aplicação de recursos no fundo, no entender do Comitê de Investimentos, não é incompatível com o fluxo financeiro da RIOPRETOPREV, devendo-se apenas estar atentos quanto ao valor a ser alocado, tendo em vista que o PL do fundo ainda é baixo perante aos demais constantes da carteira da Riopretoprev nesse segmento. Após análise do processo os membros do Comitê deliberaram, por unanimidade, pelo credenciamento do fundo BTG PACTUAL S&P 500 BRL FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, CNPJ: 36.499.594/0001-74. Os credenciamentos aprovados serão encaminhados para referendo do Conselho Municipal de Previdência. Cumprida a pauta do dia, a senhora Patrícia Nato Toninato Bartolomei informou sobre o recebimento de convocação para manifestação formal de voto do fundo FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I e FI CAIXA BRASIL 2024 VI TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA para deliberar sobre a transferência do serviço de gestão da carteira dos fundos para a CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. – CAIXA ASSET. De acordo com a convocação a CAIXA ASSET será a empresa do conglomerado CAIXA ECONÔMICA FEDERAL responsável pela gestão de recursos dos fundos de investimento da CAIXA. A criação da CAIXA ASSET tem por objetivo equiparar a estrutura da Caixa às melhores práticas de mercado e permitir a ampliação da oferta de soluções adequadas para cada tipo de investidor nos diversos segmentos do mercado. Informou ainda que apesar de não ter recebido outras convocações até o momento, através de contato via WhatsApp com o Sr. Júlio Alves foi esclarecido que a migração será de todos os fundos de uma vez, mais de R\$ 380 bilhões. O Sr. Daniel Henrique Martins Biot mencionou que nesse caso não há muito o que ser feito, pois provavelmente independente do voto da Riopretoprev todos os fundos devem ser migrados. Assim, os membros deliberaram pelo envio de voto favorável a mudança de gestor para CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. – CAIXA ASSET, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.040.639/0001-40 dos fundos FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I, CNPJ nº17.502.937/0001-68, FI CAIXA BRASIL 2024 VI TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA, CNPJ 22.791.074/0001-26 e também de outros fundos da CAIXA ECONOMICA FEDERAL que enviarem a mesma proposta, já que a mudança visa proporcionar melhoria na qualidade da gestão dos recursos. Após, o Sr. Mário José Piccarelli de Castro questionou sobre aproveitar e deixar uma deliberação para compra de títulos públicos para



172 aproveitar as taxas crescentes nos últimos dias. O Sr. Hélio Antunes Rodrigues
173 comentou que não gostaria de ser pessimista, mas acredita que a taxa das NTN-Bs ainda
174 irá melhorar ao que o Sr. Mário José Piccarelli de Castro comentou que por esse fato é
175 que estamos adquirindo aos poucos para fazer preço médio da carteira dos títulos, sendo
176 sugerido pelo Sr. Hélio Antunes Rodrigues a compra de R\$10 em R\$10 milhões. O Sr.
177 Mário José Piccarelli de Castro disse que poderia ser R\$ 5 milhões também, e que
178 poderíamos deliberar por resgatar R\$10 mi e deixar no DI e definir uma taxa para
179 comprar, quem sabe, algum outro vencimento ou aproveitar a B-35 com a taxa maior e
180 chegar próximo do alvo do ALM. O Sr. Hélio Antunes Rodrigues comentou sobre
181 verificar o que será falado no Congresso da Apeprem que ocorrerá nos próximos dias e
182 também que pode ocorrer da taxa ser superior a 6% e termos investido tudo em 5%. O
183 Sr. Mário José Piccarelli de Castro opinou por não esperar, e continuar o que estamos
184 fazendo, pois acredita que no congresso não terá nenhuma novidade e não dá pra prever
185 essas coisas e que faz tempo que o pessoal fala pra comprar títulos públicos. A Sra.
186 Patrícia Nato Toninato Bartolomei se manifestou por ser favorável a analisar a carteira
187 por completo após as mudanças que foram feitas pra depois definir o que comprar e que
188 pelas perspectivas futuras ainda teremos boas oportunidades, assim teremos certeza que
189 estamos fazendo a coisa certa, pra definir com clareza qual vértice comprar agora, que
190 essa reunião foi feita para tratar especificamente dos credenciamentos e que seria mais
191 prudente verificar o fechamento da carteira do mês anterior antes de deliberar por um
192 novo resgate e aporte em títulos. O Sr. Mário José Piccarelli de Castro mencionou que o
193 vértice 2035 ainda tem espaço para mais R\$ 10 milhões de acordo com o estudo de
194 ALM. O Sr. Hélio Antunes Rodrigues disse que poderíamos deixar R\$10 milhões
195 preparados para um aporte em títulos. O Sr. Daniel Henrique Martins Biot questionou se
196 teríamos que deliberar de onde resgatar o recurso ao que o Sr. Mário José Piccarelli de
197 Castro sugeriu dos mesmos fundos resgatados anteriormente e mencionou o
198 questionamento se outubro vai ser pior que setembro e que gostaria de aproveitarmos a
199 oportunidade, pois havíamos deliberado uma taxa acima de 4,8%, e agora está batendo
200 5%, porém pode ser que volte ao patamar anterior, mas gostaria das outras opiniões pois
201 acredita que a próxima reunião, prevista para 13 de outubro, está longe perto da
202 volatilidade do mercado. Os membros verificaram as taxas que as NTN-Bs estavam
203 remunerando no dia. O Sr. Hélio Antunes Rodrigues opinou por deixar deliberação para
204 R\$5 milhões, o que foi concordado pelo Sr. Mário José Piccarelli de Castro. O Sr. Daniel
205 Henrique Martins Biot questionou de onde seria o resgate sendo questionado pelo Sr.
206 Hélio Antunes Rodrigues qual o valor disponível no fundo DI ao que a Sra. Patrícia
207 Nato Toninato Bartolomei comentou que os recursos de DI serão necessários para
208 pagamento de folha e despesas mensais ao que ele questionou sobre o fundo do
209 Santander, sendo esclarecido que só ficou IMA-B 5 e investimento no exterior na
210 instituição. O Sr. Hélio Antunes Rodrigues sugeriu se não seria o caso de utilizar os
211 recursos do fundo XP Dividendos FIA e o Sr. Mário José Piccarelli de Castro acredita
212 que seria dos fundos RF Ativos e que o XP Dividendos FIA deveríamos migrar para
213 exterior, devido ser variável, sendo informado pela Sra. Patrícia Nato Toninato
214 Bartolomei que não temos mais espaço para alocação no artigo 9º (exterior) e que caso



215 quisessem deliberar iria se abster do voto por não ter conseguido acompanhar o cenário
216 nos últimos dias e analisar a carteira por conta da preparação dos processos de
217 credenciamentos. O Sr. Hélio Antunes Rodrigues então sugeriu que se havia algum
218 desconforto com relação ao tema seria melhor deixar para continuidade da discussão na
219 reunião do dia próxima dia 13, sendo concordado pelo Sr. Mário José Piccarelli de
220 Castro e demais membros e a reunião foi finalizada. Para constar, eu, Patrícia Nato
221 Toninato Bartolomei, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai por
222 mim assinada e por todos os presentes. Ata aprovada, por unanimidade, na reunião
223 virtual de 07/01/2022 (primeira reunião ordinária de janeiro de 2022).

224

ADRIANO ANTÔNIO PAZIANOTO
ASSINADO DIGITALMENTE

DANIEL HENRIQUE MARTINS BIOT
ASSINADO DIGITALMENTE

HÉLIO ANTUNES RODRIGUES
ASSINADO DIGITALMENTE

MÁRIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO
ASSINADO DIGITALMENTE

PATRÍCIA NATO TONINATO BARTOLOMEI
ASSINADO DIGITALMENTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CDA7-80D4-6C84-F374

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **PATRICIA NATO TONINATO BARTOLOMEI** (CPF 326.XXX.XXX-02) em 07/01/2022 15:28:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla << AC SOLUTI << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **HELIO ANTUNES RODRIGUES** (CPF 974.XXX.XXX-04) em 07/01/2022 15:41:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **MARIO JOSE PICCARELLI DE CASTRO** (CPF 219.XXX.XXX-01) em 07/01/2022 16:09:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **DANIEL HENRIQUE MARTINS BIOT** (CPF 410.XXX.XXX-57) em 07/01/2022 16:47:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO** (CPF 327.XXX.XXX-48) em 12/01/2022 13:51:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/CDA7-80D4-6C84-F374>